

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 033/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 252ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Resolução CIB-PI, Nº 005/2019, referente a aprovação da implantação de um Serviço Móvel de Mamografia no município de Água Branca/PI;
- b) A existência de um Mamógrafo fixo na Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca sem utilização;
- c) A apresentação em plenário feita pela Presidente do COSEMS-PI, Leopoldina Feitosa, esclarecendo que no município de Simplicio Mendes, necessita de um Mamógrafo, mesmo fixo, que irá beneficiar outros municípios do Território Vale do Canindé, apresentou proposta de remanejamento deste Mamógrafo de Água Branca para Simplicio Mendes.

RESOLVE:

- 1. Aprovar o remanejamento do Mamógrafo fixo de Água Branca para o município de Simplicio Mendes/PI.
- 2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de março de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

